



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo A, modelo 4x4 a diesel, para o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais).

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO enfrenta **déficit operacional crítico** na prestação de atendimento de urgência/emergência, devido à insuficiência de veículos ambulância. Das unidades existentes:

- 100% encontram-se sobrecarregadas, com falhas mecânicas recorrentes;
- 0% possuem tração 4x4, impedindo acesso a regiões rurais alagadas ou com vias não pavimentadas, especialmente no período chuvoso (outubro a março), quando 40% das demandas rurais ficam inacessíveis.

A aquisição de ambulância tipo A 4x4 visa:

- Evitar óbitos evitáveis por falta de transporte médico;
- Garantir atendimento a comunidades rurais isoladas;
- Cumprir a Lei Federal nº 8.080/1990 (SUS) e a Portaria GM/MS nº 2.048/2002 (atenção às urgências).

2. VIABILIDADE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Vantagens Econômicas e de Tempo

- **Economia de recursos públicos:**

- **Pesquisa de mercado realizada:** Cotações com fornecedores especializados e consulta ao **PNCP** (Portal Nacional de Contratações Públicas) apontam preços médios de **R\$ 366.118,06** para ambulância tipo A 4x4 diesel.

- **Valor da ata:** **R\$ 296.000,00** (inferior em **mais de 19%** à média de mercado), configurando **expressiva vantagem econômica** e alinhamento à realidade do setor.

- **Celeridade:**

- Processo licitatório *do zero* demandaria **120–180 dias** (edital, prazos, recursos, adjudicação).

- **Adesão à ata** resolve a aquisição em **até 60 dias**, atendendo à **necessidade exposta**. (art. 23, §1º, Lei 14.133/2021).

2.2. Segurança Jurídica

- A ata segue análise prévia de **compatibilidade de preços** (art. 25, Lei 14.133/2021) e foi constituída por ente federativo com competência legal, garantindo **conformidade formal**.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O VEÍCULO 4x4

- **Requisitos operacionais:**

- **Tração nas 4 rodas** é **imprescindível** para transpor:

- Vias rurais com declividade e alagamentos sazonais;
- Solos instáveis (argilosos/lama) das estradas vicinais do município.

- **Motor a diesel:** Maior torque, autonomia e resistência a longos deslocamentos (média de 80 km/dia em zonas rurais).



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

- **Impacto na saúde pública:**
 - Redução de **40% no tempo de resposta** a acidentes em áreas remotas;
 - Prevenção de interdição de serviços em períodos chuvosos.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão à ata está respaldada na **Lei Federal nº 14.133/2021**:

- **Art. 86, § 2º:** Autoriza adesão a ata quando houver **vantagem econômica e urgência**.
- **Art. 23:** Exige prévia **pesquisa de mercado** para comprovar a **economicidade** do preço registrado.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

A adesão à ata de registro de preços é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente segura**, pois:

1. Oferece **economia de R\$ 70.118,06 (19%)** frente ao mercado;
2. Resolve **as demandas de saúde pública** com agilidade (evitando óbitos por falta de transporte);
3. Atende **exigências técnicas** para operação em áreas rurais críticas;
4. Está **amparada na Lei 14.133/2021** (arts. 23, 25 e 86).

RECOMENDA-SE: Autorização imediata da adesão pela autoridade competente. (art. 26, §1º, Lei 14.133/2021).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de veículo ambulância tipo A 4x4, representa uma solução estratégica para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela saúde pública de Carrasco Bonito - TO, em conformidade com a Lei 14.133/2021, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Carrasco Bonito - TO, 02 de julho de 2025.

INACIO ALVES DA
CONCEICAO:9724
4287100

Assinado de forma digital
por INACIO ALVES DA
CONCEICAO:97244287100
Dados: 2025.07.02
10:42:06 -03'00'

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde